

## **INDICAÇÃO Nº 53/2025**

**AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** solicitando a poda das árvores atrás da arquibancada a do Estadio Municipal “Pereirão”.

### **JUSTIFICATIVA**

Recebi múltiplas queixas sobre a ausência de poda das árvores plantadas atrás da arquibancada do Estadio Municipal Pereirão. Os galhos estão ultrapassando o muro do estádio e invadindo algumas moradias próximas.

A realização da poda das árvores na arquibancada do Pereirão é fundamental para garantir o conforto e a segurança dos frequentadores. A manutenção adequada das árvores evita riscos de quedas de galhos, proporcionando um ambiente mais seguro para os espectadores durante os eventos. Além disso, a poda contribui para a preservação da estrutura do estádio, prevenindo danos causados pelo crescimento desordenado da vegetação. Também melhora a iluminação natural e artificial do espaço, garantindo maior visibilidade e conforto para o público.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de trazer melhorias para a população que utiliza o estádio e moradores do entorno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS**

**VEREADOR**